

Cálculo de composição do BDI 1

Projeto Executivo de Ampliação do CEIM Marilisa Lopes de Oliveira

Para o cálculo do BDI foi considerado a equação proposta pelo relatório que fundamentou o Acórdão nº 2622/2013, ilustrada abaixo:

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

Onde:

AC é a taxa de rateio da administração central;

R corresponde aos riscos; S é uma taxa representativa de Seguros;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro/remuneração bruta do construtor e;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

- **Tipo de Obra:**

Construção e Reforma de Edifícios

- **Parâmetros adotados**

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,88%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,00%
Lucro	L	7,20%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,65%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,52%

Assim, lançando-se mão da fórmula supracitada, o valor total de BDI para o projeto é de 26,52%.

Aloisio Caetano Ferreira
Nº CREA: MG 97.132/D